

Endereço postal:  
Centro de Empresas de Taveiro, Estrada de Condeixa.  
Localidade:  
Taveiro — Coimbra.  
Código postal:  
3045-508.  
País:  
Portugal.  
Pontos de contacto:  
Centro de Empresas de Taveiro, Estrada de Condeixa, Taveiro, Coimbra, 3045-508.  
À atenção de:  
Conselho de Administração.  
Telefone:  
00 351 239980900.  
Fax:  
00 351 239980949.  
Correio electrónico:  
geral@mondego.adp.pt

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

### II.1) DESCRIÇÃO

#### II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Empreitada de execução do Subsistema de Abastecimento de Água da Ronqueira — remodelação e ampliação das captações, estação de tratamento de água (ETA) e estações elevatórias e construção do sistema adutor (condutas, estação elevatória e reservatórios).

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Sim.

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

Fundo de Coesão da União Europeia — Projecto «Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Baixo Mondego — Bairrada».

### VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Durante a fase de concurso foram prestados às entidades interessadas diversos esclarecimentos.

O presente aviso rectificativo reporta ao anúncio de concurso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 165, de 28 de Agosto de 2007.

### VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 16/10/2007.

16 de Outubro de 2007. — O Administrador, *Norberto Paulo Barranha Rego Canha*.

2611056417

## EPAL — EMPRESA PORTUGUESA DAS ÁGUAS LIVRES, S. A.

### ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras   
Fornecimentos   
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo EPAL — Empresa Portuguesa das Águas Livres, S. A.	À atenção de
Endereço Avenida da Liberdade, 24	Código postal 1250-144
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

## SECÇÃO IV: PROCESSOS

### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

#### IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

26 / 11 / 2007

Hora: 16 horas e 30 minutos.

#### IV.3.7) Condições de abertura das propostas

##### IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 27 / 11 / 2007

Hora: 10 horas. Local: Avenida da Liberdade, 24, Lisboa.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

### VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Rectificação ao anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 197, de 12 de Outubro de 2007, «Empreitada de renovação da rede de distribuição de água a Lisboa relativa ao projecto n.º 2007/PRR/70.2 — Ajuda, Belém e outras», nos pontos IV.3.3) e IV.3.7.2).

16 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Fidalgo*. — O Vogal, *António Bento Franco*.

2611056426



## PARTE J

### ADUTI — ASSOCIAÇÃO DE DEFESA URBANA DAS TERRAS DO INFANTE

#### Anúncio (extracto) n.º 7164/2007

Dinora Rocha Martins e Gomes Ferreira, notária, certifica que por escritura de 30 de Agosto de 2007, iniciada a fls. 85 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 108-A do Cartório Notarial de Matosinhos, foi constituída a associação com a denominação mencionada em epígrafe, com sede na Rua de França Júnior, 723, rés-do-chão, AG, freguesia e concelho de Matosinhos, tendo como objecto social a defesa junto de entidades nacionais e comunitárias dos interesses legítimos dos proprietários de prédios rústicos e urbanos e zonas urbanizáveis, nomeadamente Lagos, Vila do Bispo, Aljezur e região do Algarve, começando pelo alvará de loteamento n.º 3/88 de Vila do Bispo, declarado caducado pela Câmara Municipal em 3 de Abril de 2007.

É condição de admissibilidade de associados todos os proprietários, nacionais e estrangeiros, residentes ou não em Portugal, de quaisquer prédios, nomeadamente rústicos e urbanos.

A falta de pagamentos das quotizações por atraso superior a 90 dias será motivo de exoneração dos associados após deliberação nesse sentido da administração.

A Associação terá apenas duas categorias de associados:

- Os fundadores que subscreveram a primeira acta da reunião de comproprietários em 10 de Agosto corrente;
- Os associados que venham a inscrever-se após a presente constituição.

São órgãos da Associação, eleitos sempre pelo período de dois anos:

- A assembleia geral, composta por todos os associados com direito a voto, a qual será dirigida por uma mesa, composta por um presidente e um secretário;
- O conselho de administração, composto pelo presidente, dois vice-presidentes, tesoureiro e secretário;
- O conselho fiscal, substituído por revisor oficial de contas.

A forma de cobrança das receitas será fixada pelo conselho de administração.

Para a vinculação da Associação são necessárias as assinaturas de três dos seus membros, uma das quais obrigatoriamente do presidente do conselho.

Está conforme.

30 de Agosto de 2007. — A Notária, *Dinora Rocha Martins e Gomes Ferreira*.

2611056136

## ASSOCIAÇÃO ENCONTRO DE GERAÇÕES

### Anúncio (extracto) n.º 7165/2007

Certifico que por escritura de 31 de Maio de 2007, exarada de fl. 86 a fl. 87 v.º do livro de notas n.º 100-A do Cartório Notarial a cargo da notária Isabel Maria Raimundo de Oliveira Filipe Batista Marques, foi constituída a associação que adopta a denominação de Associação Encontro de Gerações, pessoa colectiva provisória 507864948, com sede na Rua de São João, 27, na freguesia de Alcanede, concelho de Santarém.

Tem por objectivo:

a) Promover a integração na sociedade do cidadão com deficiência mental e ou motora, no respeito pelos princípios de normalização, personalização, individualização e bem-estar;

b) Promover o equilíbrio das famílias dos cidadãos com deficiência mental e ou motora;

c) Sensibilizar e co-responsabilizar a sociedade e o Estado nas suas várias formas, no papel que lhes cabe na resolução dos problemas do cidadão com deficiência mental e ou motora, bem como as respectivas famílias;

d) Defender e promover os reais interesses e satisfação das necessidades do deficiente mental e ou motor nas instituições, no trabalho, no lar e na sociedade, tendo como princípios básicos:

- 1) Partilhar lugares comuns;
- 2) Fazer escolhas;
- 3) Desenvolver capacidades;
- 4) Ser tratado com respeito e ter um papel socialmente valorizado;
- 5) Crescer nas relações;

e) Sensibilizar os pais e famílias, motivando-os para a defesa dos direitos dos seus familiares e apetrechando-os para a assunção das responsabilidades que lhes cabem na condução de uma perspectiva de educação permanente na escola e na família;

f) Humanizar e normalizar as estruturas de resposta de modo a desenvolverem meios não restritivos para o deficiente mental e ou motor;

g) Promover actividades culturais, recreativas, desportivas, de lazer e tempos livres.

São deveres dos membros da ASEG — Associação Encontro de Gerações:

- a) Pagar regularmente as suas quotas;
- b) Exercer com eficiência os cargos para que foram eleitos;
- c) Aceitar todas as deliberações dos órgãos sociais da ASEG;
- d) Proceder dentro de moldes que garantam a eficiência, disciplina, prestígio, progresso e desenvolvimento da Associação;
- e) Cumprir e respeitar o disposto nos presentes estatutos, nos regulamentos internos ou determinações gerais.

São direitos dos membros da ASEG — Associação Encontro de Gerações:

- a) Promover e discutir nas assembleias gerais da ASEG as iniciativas, os actos e os factos que interessam à vida da Associação e reclamar daqueles que considerem lesivos dos interesses da instituição, dos associados ou dos deficientes mentais e ou motores;
- b) Eleger e ser eleito para os órgãos sociais;
- c) Requerer nos termos estatutários a convocação extraordinária da assembleia geral de associados;
- d) Participar nas reuniões da assembleia geral da Associação;
- e) Frequentar as instalações e participar nas actividades da Associação.

Está conforme ao original e certifico que na parte omitida nada há em contrário ou além do que neste se narra ou transcreve.

1 de Junho de 2007. — A Notária, *Isabel Maria Raimundo de Oliveira Filipe Batista Marques*.

2611056396

## ASSOCIAÇÃO ISTMA WORLD — INTERNATIONAL SPECIAL TOOLING AND MACHINING ASSOCIATION

### Anúncio (extracto) n.º 7166/2007

Certifico que, por escritura outorgada em 23 de Agosto de 2007, exarada a fls. 80 e seguintes do livro n.º 35-A do Cartório Notarial de Ana Luísa Cabral de Melo Pereira Guerreiro, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada ISTMA WORLD — International Special Tooling and Machining Association, com sede no concelho da Marinha Grande, na Avenida de D. Dinis, 17, freguesia da Marinha Grande. A Associação tem por objecto promover o intercâmbio de informação e colaboração entre os membros associados da indústria de moldes e ferramentas especiais, defender os interesses dos seus membros em relação às organizações internacionais, autoridades e outras associações e promover a eficiência e rentabilidade das empresas em conjunto com os seus membros e associados. São órgãos da Associação a assembleia geral, o conselho de administração e o conselho de fiscalização. Constituem receitas da Associação as cotizações dos associados e as doações e quaisquer outras receitas não interditas por lei.

Está conforme o original.

23 de Agosto de 2007. — A Notária, *Ana Luísa Cabral de Melo Pereira Guerreiro*.

2611056318

## ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DIREITO PÚBLICO

### Anúncio (extracto) n.º 7167/2007

Certifico que, por escritura de 13 de Maio de 2003, lavrada a fl. 73 do livro de notas para escrituras diversas n.º 57-J do 7.º Cartório Notarial de Lisboa, a cargo da notária Carla Cristina Soares, foi constituída por tempo indeterminado uma associação sem fins lucrativos, denominada Associação Portuguesa de Direito Público, com sede na Rua do Duque de Palmela, 27, 5.º, direito, na freguesia do Sagrado Coração de Jesus e concelho de Lisboa, e que tem por objecto a divulgação, o estudo e a investigação do direito público. Podem ser associados:

- a) Fundadores;
- b) Efectivos;
- c) Honorários.

São deveres dos associados:

- a) Pagar regularmente as suas quotas, de acordo com as deliberações da assembleia geral;
- b) Exercer com zelo e dedicação os cargos sociais para que foram eleitos;
- c) Desempenhar quaisquer outras tarefas de que tenham sido incumbidos.

Perdem a qualidade de associados os que:

- a) Manifestarem vontade nesse sentido, mediante documento escrito dirigido à direcção;
- b) Deixarem de pagar as suas quotas e, quando notificados por via postal, não liquidarem os seus débitos em atraso, e eventuais encargos suplementares, no prazo de 15 dias;
- c) Praticarem actos ilícitos ou imorais ou que, de qualquer modo, sejam contrários ou prejudiciais à APDP.

Os órgãos sociais da Associação são constituídos por:

Assembleia geral;  
Direcção; e o Conselho fiscal.

Vai conforme.

14 de Maio de 2003. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)

3000104293